

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras

Relatório da Administração

Quadro 1 - Balanços Patrimonial

Quadro 2 - Balanço Orçamentário

Quadro 3 - Balanço Financeiro

Quadro 4 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 5 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 6 - Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.
Presidente e Diretores
FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA** (“FUC”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, os respectivos balanços financeiro e orçamentário e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA** (“FUC”) em 31 de dezembro de 2019, o resultado de suas variações patrimoniais e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regidas pela Lei 4.320/64.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operação Riquixá

Desde 2017 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo GAECO (Grupo de Atuação Especial ao Combate ao Crime Organizado) e GEPATRIA (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e Combate à Improbidade Administrativa) do Núcleo Regional de Guarapuava, no contexto da Operação Riquixá, que investiga, principalmente, práticas relacionadas à suposta fraude na licitação do transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de Curitiba, Edital nº 005/2009 - Concorrência Pública e que envolvem as concessionárias do serviço de transporte público do Município de Curitiba, ex-executivos e executivos das empresas vencedoras do referido certame e da Companhia. Essas investigações encontram-se em andamento, as quais culminaram a impetração de Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Estado do Paraná que requer entre outros pedidos, que seja declarada a nulidade integral do procedimento licitatório deflagrado pelo edital de concorrência n. 005/2009-URBS, bem como dos contratos nº 084/2010, nº 085/2010 e nº 086/2010, não havendo como determinar se o FUC será afetada pelos resultados da referida ação e por quaisquer desdobramentos e suas consequências futuras. As demonstrações financeiras da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Valores Correspondentes

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, que emitimos o relatório datado em 10 de abril de 2019, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas informações contábeis

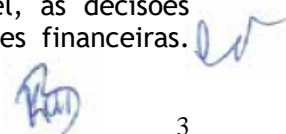
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do FUC continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o FUC ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do FUC são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomada em conjunto, estão livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e manteremos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do FUC.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que passa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 24 de abril de 2020.

BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 3.942/O-6



Ediclei Cavalheiro de Ávila
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ
CNAI 5344



KARINI LETÍCIA BAZZANEZE
CONTADORA CRC-PR Nº 051096/O-0
CNAI 6254